

## RETRATO FALADO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO: QUEIXAS E DENÚNCIAS NA DELEGACIA DA MULHER DE MARINGÁ (1987-1996)<sup>1</sup>

*Claudia Priori*<sup>2</sup>

A violência de gênero, termo que consideramos mais adequado para analisar as relações violentas de gênero, é praticada geralmente por aquele que possui maior parcela de poder numa relação e resulta da dita superioridade masculina transmitida pela cultura sexista de nossa sociedade, que apregoa estereótipos de força, virilidade e potência.

É um tipo específico de violência que vai além das agressões físicas e da fragilização moral e limita a ação feminina. É muito mais complexa do que a violência doméstica, pois não acontece somente entre quatro paredes, mas se faz presente em todos os lugares, por alegações aparentemente fúteis. Carrega uma carga de preconceitos sociais, disputas, discriminação, competições profissionais, herança cultural machista, se revelando sobre o outro através de várias faces: física, moral, psicológica, sexual ou simbólica.

A violência contra as mulheres, antes vista como uma questão pertencente à esfera privada, a partir de meados da década de 1980 passou a ser apreendida de maneira mais complexa. Como resultado do trabalho dos movimentos feministas para que o Estado reconhecesse a necessidade da criação de órgãos especializados em atender às vítimas de violência e proporcionasse um tratamento legal ao assunto, veio à tona um problema que é cultural, social e público.

A Delegacia Especializada na Defesa da Mulher, alvo de nossa pesquisa em Maringá, foi instalada em 24 de outubro de 1986, logo após a criação de sua congênere em âmbito nacional. As balizas temporais de nossa pesquisa são os anos de 1987 a 1996, tendo como marcos o início

---

<sup>1</sup> Dissertação de mestrado defendida no Programa Associado de Pós-Graduação em História UEM/UEL, em 28 de março de 2003, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dra. Hilda Pívoro Stadniky (UEM) e examinada por banca constituída pelas professoras doutoras Ana Sílvia Volpi Scott (UNIABC) e Maria Izilda Santos de Matos (USP).

<sup>2</sup> Mestre em História Social e Professora do Ensino Fundamental e Médio da rede pública do Estado do Paraná.

dos registros formais e o decênio de funcionamento e experiência da Delegacia.

Foram consultados 18 livros de registro de ocorrências, totalizando 6.399 registros. Deste total, trabalhamos com 3.721 queixas registradas por mulheres e homens vítimas de violência, distribuídas entre os seguintes tipos: lesão corporal, embriaguez (contravenção), ameaça de morte, agressão moral, tentativa de estupro e tentativa de homicídio. Esta fonte de pesquisa, rica nos relatos dos eventos denunciados, nos permitiu, de um lado, delinear o perfil de vítimas e agressores, e do outro, analisar práticas e comportamentos que marcam o cotidiano de mulheres vítimas de violência, bem como o de agressores. Mais importante que a quantidade foi a qualidade da narrativa das ocorrências registradas, que nos permitiram contextualizar o fenômeno e denunciar os números da violência de gênero.

A dissertação está organizada em quatro capítulos.

No primeiro capítulo, recuperamos uma discussão teórica das relações de gênero, abordando as diversas vertentes historiográficas para o resgate da participação das mulheres na história.

O segundo, resgata a conjuntura dos anos 1970 e 1980, época dos movimentos feministas e de mulheres voltados à democratização do país e às novas demandas sociais e políticas. Revisitamos ainda a história inicial da colonização do Norte Novo de Maringá, o processo de urbanização e a incidência de problemas relacionados à violência em geral e à violência contra as mulheres em particular, não mais como exclusivos dos grandes centros urbanos.

O terceiro capítulo se dedica exclusivamente à visibilidade do fenômeno da violência contra as mulheres em Maringá.

No quarto capítulo, compomos os cenários e bastidores da violência e colocamos em cena, ao lado de vítimas e agressores, filhos, testemunhas e denunciantes. Além disso, reconstituímos uma verdadeira agenda da violência.

Na pesquisa, no que tange ao perfil das vítimas, constatamos que as mulheres mais jovens são suscetíveis a todos os tipos de violência, particularmente tentativa de estupro, agressão moral e lesão corporal, que se destacam com percentuais mais elevados. Excetuada a tentativa de estupro, os demais tipos de queixa referem-se a mulheres com idade de até 49 anos. As vítimas acima de 50 anos são constrangidas pela agressão verbal e aquela derivada do estado de embriaguez. Aliás, estas duas modalidades de queixa expressam sua presença na vida de mulheres de

toda e qualquer idade e, em boa medida, as denúncias de violência em estado de embriaguez se conjugam com lesão corporal e agressão moral.

A violência de gênero co-habita os espaços conjugais, tendo presença marcante nas relações formalmente constituídas pelos laços matrimoniais e nas uniões consensuais. Mas devem se destacar os constrangimentos de que são passíveis as mulheres separadas judicialmente, divorciadas e viúvas, pois carregam as marcas da grande incidência de ameaças de morte e agressões morais, evidenciando traços culturais do predomínio masculino e da submissão feminina constitutivos, por si, de uma típica relação de posse. Não menos desprezível é o índice de tentativa de estupro incidente sobre as solteiras. Os índices relacionados ao estado civil das vítimas demonstraram que a violência de gênero não é um fato exclusivo de relações conjugais, mas se manifesta em quase todos os níveis de relação.

A pesquisa revelou também as mulheres restritas aos afazeres do lar e aquelas identificadas como trabalhadoras domésticas como as mais sujeitas a todos os tipos de violência, principalmente as tentativas de homicídio. As vítimas identificadas na condição de comerciantes e de professoras guardam certa distância dos percentuais mais altos de violência, indicando que o acesso à educação e a independência econômica são instrumentos restritivos e inibidores de práticas violentas.

A violência não é um fato exclusivo das mulheres mais pobres, com baixo nível educacional, mal-remuneradas e residentes em bairros afastados, na periferia dos centros urbanos. Os números da pesquisa mostram que ela atinge mulheres de todas as classes sociais, das mais variadas idades e culturas. Assim, mulheres de todos os grupos sociais estão sujeitas à violência. O resultado da análise dos dados obtidos para Maringá, segundo o tipo de queixa e o local de residência, comporta índices consideráveis de violência contra mulheres nos bairros nobres da área central, denominados de Zona 1 a Zona 7.

Quanto aos bairros arrolados e considerados em zonas periféricas, exemplo patente é o Jardim Alvorada, que acomoda percentuais significativos de queixas, muito próximos daqueles registrados nos bairros da zona central. Exemplos semelhantes são a Vila Morangueira, a Morangueirinha e a Vila Operária, que se situam próximas da área central, são bairros de alta densidade demográfica, cuja população é composta por trabalhadores e operários e que comportam uma variedade de classes sociais. Um bom contraponto a este exemplo é o que se constata em termos de resultado para o Conjunto Ney Braga, um conjunto habitacional de periferia - onde, é fato, reside um contingente

demográfico menor - com índices pouco expressivos de violência contra as mulheres. O fato de localizar-se próximo à Delegacia da Mulher pode ter favorecido as denúncias por pessoas que nele habitam. Há, portanto, um quase-equilíbrio dos índices, com pequena superioridade dos demais bairros sobre os da área central.

Em relação ao perfil dos agressores, os resultados nos demonstraram que atitudes violentas são marcas de agressores em todas as faixas etárias, desde jovens de quinze anos até homens com mais de 50 anos. Isso nos leva a inferir que são homens em idade ativa e inseridos, portanto, no mercado de trabalho.

Agressores que convivem em relações conjugais ou consensuais são a expressão hegemônica nas várias modalidades de práticas violentas, as quais vão da lesão corporal à tentativa de homicídio. Se compararmos o estado civil dos agressores com o estado civil das vítimas, tudo nos leva a crer que, na maioria dos casos, trata-se dos próprios cônjuges e companheiros das vítimas, exceto nos casos de estupro. Idêntica relação se estabelece para a violência configurada como ameaça de morte e agressão moral praticadas por homens separados judicialmente, divorciados e viúvos, excetuando-se a tentativa de estupro.

Entendemos ser de grande pertinência a análise dos dados, pois ela nos permite estabelecer o grau de relação entre antagônicos envolvidos na situação de violência de gênero. Se, de um lado, a violência possui uma dimensão muito complexa, de outro, assume aspectos intimistas, manifestando-se, no caso da violência de gênero, entre pessoas que integram o mesmo círculo de convivência, majoritariamente entre conhecidos. Portanto, isso nos permite afirmar que os agressores são homens tão próximos como o marido ou tão distantes como o vizinho ou amigo.

No que se refere ao local da agressão, constatamos que a casa é o local por excelência onde se configura a violência de gênero, quer o lar dos cônjuges ou dos parceiros separados, quer o dos namorados ou de pessoas que se enquadram em outras condições. Embora os índices priorizem o espaço da casa, há que se considerar que a rua reserva relativo espaço para a agressão moral e as tentativas de estupro e homicídio.

As agressões mais distintas e variadas acontecem em qualquer lugar e a qualquer hora, mas com uma certa frequência. Nem sempre as denúncias aconteçam na primeira vez em que a violência é perpetrada. Majoritariamente as agressões se convertem em denúncia quando

praticadas por mais de três vezes, excetuando-se a tentativa de estupro. Evidencia-se, assim, a reincidência da violência de gênero.

Contudo, quando se discute a atitude de mulheres vítimas de violência de hesitar na formulação da denúncia, cumpre considerar vários fatores que reforçam sua condição naquele círculo de violência. Medo de represálias, não dispor de outro lugar para recolher-se, sentimento de vergonha e constrangimento diante da sociedade, sentimento de culpa por privar seus filhos da companhia paterna, crença na mudança do comportamento violento do companheiro são algumas das justificativas circunscritas às decisões femininas.

A iniciativa da denúncia cabe, na grande maioria das vezes, às próprias vítimas, encorajadas muitas vezes pelo apoio de amigos, parentes e pessoas conhecidas. Além delas, um percentual reduzido de denúncias cabe a outras pessoas de seu convívio íntimo, como o pai, a mãe, irmãos e, raramente, os filhos e vizinhos, que tomam a iniciativa em face do medo e da hesitação das vítimas diante de seus agressores.

As alegações das mulheres apostas nos atos da denúncia compõem um rosário de queixas, como discussão, motivo fútil e ciúmes, englobando-se nestas categorias os mais variados motivos e razões apresentados para a prática atroz da violência de seus agressores. Entre os motivos apresentados pelas vítimas são significativos os índices referentes à ausência de prováveis motivos das agressões. Isso pode significar que parcela considerável das vítimas são agredidas sem que, muitas vezes, saibam quais as justificativas para tais atos.

Esperamos com esta pesquisa ter espanado a poeira de uma temática, às vezes, tão velada pelo medo e insegurança das vítimas, bem como esperamos ter lançado luz sobre um fenômeno que se pretende doméstico, privado, em geral restrito a quatro paredes e ao mais íntimo segredo, mas que na realidade é um problema público, legal, merecedor da atenção das políticas públicas, da polícia, da justiça e da sociedade civil.